

PORTARIA Nº 092/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência; **CONSIDERANDO** a publicação do MEMO CIRCULAR da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) nº 004/2022-CQ/UEA, que solicita a indicação de docentes que participarão dos Núcleos de Inclusão nas unidades acadêmicas da UEA; **RESOLVE: I CONSTITUIR** os Núcleos de Inclusão de Pessoas com Necessidades Específicas nas unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas, designando os seguintes membros para as coordenações:

UNIDADE	Coordenador de Acompanhamento Docente e Técnico	Coordenador de Acompanhamento Discente
Escola Normal Superior (ENS)	Kelly Christiane Silva de Souza	Joab Grana Reis
Escola Superior de Tecnologia (EST)	Andreza Bastos Mourão	Áurea Hiléia da Silva Melo
Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA)	Sheila Moura do Amaral	Eliana Marques Gomes
Escolar Superior de Artes e Turismo (ESAT)	Vilma Maria Gomes Peixoto Mourão	Erika da Silva Ramos
Escola Superior de Ciências Sociais (ESO)	Keyla Cirqueira Cardoso Nunes	Rúbia Silene Alegre Ferreira
Escola de Direito (ED)	Ricardo Tavares de Albuquerque	Ricardo Tavares de Albuquerque
Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara (CESIT)	Iane Barroncas Gomes	Augusto Izuka Zanelato
Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST)	Cecília Creuza Melo Lisboa Holanda	Dayane Feitosa Lima
Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP)	Francisca Keila de Freitas Amoedo	Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB)	Rosi Méri Bukowitz Jankauskas	Jorge Barbosa de Oliveira

II - REVOGAR a Portaria n. 1125/2025/GR/UEA.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259978

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 002/2026-FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentaria Nº 8.015, de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais **A FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS** no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto da Lei Nº 7.641, de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto; **CONSIDERANDO** referente ao objeto da despesa constante no processo 01.02.021301.000789/2026-39 **RESOLVE: I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta portaria; **II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de R\$ 26.666,64 (Vinte e seis Mil Seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); **III** - está portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do lançamento no mês de Janeiro de 2026. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE. GABINETE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade									
14.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3391	0001	26.666,64	3390	0001	26.666,64
TOTAL (R\$)			26.666,64				26.666,64		

Protocolo 259906

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026-AADC.
Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 004/2026-AADC; Processo Nº 13659.002685/2025-10; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65), VE Soluções Ltda (CNPJ: 10.729.445/0001-60); Objeto: Registro de Preços para eventual serviços de agenciamento de apresentações artísticas, visando atender as necessidades de promoção dos eventos culturais e artísticos apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente Lei Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006. Percentuais: para o Item 01, com o valor percentual de 12,5% (doze e meio por cento); para o Item 02, com o valor percentual de 15% (quinze por cento); para o Item 03, com o valor percentual de 18% (dezoito por cento); para o Item 04, com o valor percentual de 20% (vinte por cento); para o Item 05, com o valor percentual de 22,5% (vinte e dois e meio por cento); para o Item 06, com o valor percentual de 25% (vinte e cinco por cento); para o Item 07, com o valor percentual de 30% (trinta por cento).
Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura da ATA/SRP: 02/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 259903

AVISO DE LICITAÇÃO
A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026 - AADC/SRP, tipo menor valor por lote, para a Aquisição de material de consumo (expediente), através do sistema de registro de preço - sob demanda, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e dos espaços culturais administrados e apoiados por ela, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data da Sessão: 20/02/2026
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 11/02/2026, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 259962

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br